



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

**Ofício CM-76/2026**

Bragança Paulista, 01 de abril de 2026.

Ao Exmo. Sr.

**SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

Prezado Senhor,

Com fulcro no que dispõem os artigos 141 e 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, solicito de Vossa Excelência a apreciação, em Regime de Urgência Urgentíssima, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, encaminhado por meio do Ofício CM-58/2026, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, MEDIANTE O DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ALTERAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 460, DE 15 DE ABRIL DE 2005, Nº 357, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002, Nº 666, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, Nº 262, DE 19 DE ABRIL DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cumprе consignar que, não obstante o referido Projeto de Lei Complementar tenha sido originalmente encaminhado sob regime de urgência, tal condição foi posteriormente retirada, a fim de possibilitar a essa Egrégia Casa Legislativa a sua apreciação pelo rito ordinário, com a devida cautela, precisão e aprofundamento. Contudo, diante da atual e premente necessidade de sua aprovação, a fim de evitar prejuízos à estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, especialmente em razão da orientação firmada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, notadamente nos autos da Ação Direta de



## **Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito**

Inconstitucionalidade nº 2230533-50.2025.8.26.0000, que estabeleceu prazo de 120 dias, contados a partir da data do julgamento, para adequação ao acórdão, o qual se exauriu em 26 de março de 2026, circunstância que, em detrimento dessa decisão, tornou imperioso o desligamento dos servidores nomeados nos cargos ora atingidos, totalizando 19 (dezenove) pessoas, revela-se imprescindível a retomada de sua tramitação em regime de urgência urgentíssima.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossa Excelência para o que requer este Executivo Municipal e de que essa Presidência tomará as medidas necessárias para a apreciação da matéria, apresento, na oportunidade, meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDMIR CHEDID**  
**Prefeito Municipal**